



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

PORTARIA PRE/SGJUD N.º 7, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Designa magistrados para representarem o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região no Comitê Gestor das Contas Especiais perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do art. 8.º da Resolução CNJ n.º 115/2010.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8.º da Resolução n.º 115, de 29 de junho de 2010, publicada em 02 de julho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e no Processo Administrativo n.º 4033/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os Juízes do Trabalho **URGEL RIBEIRO PEREIRA LOPES** e **GUSTAVO CARVALHO CHEHAB**, ambos em exercício na Coordenadoria de Apoio ao Juízo Conciliatório e Execuções Especiais, para representarem o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região no Comitê Gestor das Contas Especiais perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a que alude o art. 8.º da Resolução n.º 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça, na condição de titular e suplente, respectivamente.

Parágrafo único. As funções atinentes ao Comitê em referência serão exercidas sem prejuízo das atribuições relativas ao exercício dos cargos respectivos.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PRE/DGJUD Nº 17, de 17 de dezembro de 2012.

**ORIGINAL ASSINADO
ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO**

Divulgada no Diário Eletrônico
da Justiça do Trabalho n.º 1519/2014,
págs. 1 e 2, de 18/7/2014.